

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF n.º 35.881.104/0001-37 - NIRE n.º 35.300.546.938

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **João Colombo Agrícola S/A** ("Companhia") convidados para se reunirem em A.G.E., a ser realizada no dia 22/1/2021, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - 1º Andar – Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia**: Em A.G.E. deliberar sobre: **(i)** A outorga de fiança, a ser prestada pela Companhia no âmbito da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor de até R\$360.000.000,00, da Colombo Agroindústria S.A. ("Emissora"), as quais serão objeto de colocação privada no contexto de uma operação estruturada ("Fiança"); **(ii)** A delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Fiança e da Emissão das Debêntures; e **(iii)** A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. Nos termos do artigo 10.º do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico **sergio@colomboagroindustria.com.br**, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 14/1/2021. **Sérgio Augusto Colombo** - Presidente do Conselho de Administração (14, 15 e 16/1)